



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- Portaria de Pessoal Nº. 303/2019 de 01 de Junho de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 304/2020 de 01 de Junho de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 305/2020 de 01 de Junho de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 306/2020 de 01 de Junho de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 307/2020 de 01 de Junho de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 308/2020 de 01 de Junho de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 309/2020 de 01 de Junho de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 310/2020 de 01 de Junho de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 311/2020 de 01 de Junho de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 312/2020 de 01 de Junho de 2020.
- Portaria de Pessoal Nº 313/2020 de 01 de Junho de 2020.
- Edital de Convocação Nº 011/2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 303/2019 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Exonera Servidora Municipal
para o fim que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Art. 37 da Constituição Federal, e considerando o despacho da Sr^a Prefeita Municipal de Ituberá, exarado no processo administrativo nº 112/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a Servidora Municipal **ROSILENE DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 01 de Junho de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 304/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **JOSILENE PRAZERES CONCEIÇÃO**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 693/2018.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **JOSILENE PRAZERES CONCEIÇÃO**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 01 de Junho de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 305/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **ANDRELINA GOMES DA HORA**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 406/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **ANDRELINA GOMES DA HORA**, progressão funcional vertical do nível I para o nível III.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 01 de Junho de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 306/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **ALDA DOS SANTOS PEREIRA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 429/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **ALDA DOS SANTOS PEREIRA**, progressão funcional vertical do nível I para o nível III.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 01 de Junho de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 307/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **ANACLETO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 448/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **ANACLETO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 01 de Junho de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 308/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede progressão funcional
vertical a servidora **CELINA
SANTOS DA COSTA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 432/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **CELINA SANTOS DA COSTA**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 01 de Junho de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 309/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede progressão funcional
vertical a servidora **MARLI
BATISTA DOS SANTOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 456/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **MARLI BATISTA DOS SANTOS**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 01 de Junho de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 310/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede progressão funcional
vertical a servidora **EZEQUIAS
ANJOS DE JESUS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 474/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **EZEQUIAS ANJOS DE JESUS**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 01 de Junho de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 311/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **LIVIA SANTOS DUARTE**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 487/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **LIVIA SANTOS DUARTE**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 01 de Junho de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 312/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede progressão funcional
vertical a servidora **VALTER
MENEZES BRITO JUNIOR.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 493/2019.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **VALTER MENEZES BRITO JUNIOR**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 01 de Junho de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 313/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede progressão funcional vertical a servidora **JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS JÚNIOR.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar 12/2007 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos), e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 117/2020.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS JUNIOR**, progressão funcional vertical do nível I para o nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, em 01 de Junho de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020

A Prefeita Municipal de Ituberá - Estado da Bahia, considerando a insuficiência de aprovados no Processo Seletivo para o regular funcionamento dos Programas Federais e consequentemente atender as demandas das Secretarias Desenvolvimento Social conforme preconiza as Políticas Públicas de Saúde e Assistência Social, divulga o resultado com pontuação dos inscritos no Processo Seletivo Provas e Títulos nº 002/2019 destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para atender necessidades temporárias homologado pelo Decreto Municipal nº 386/19 de 17 de junho de 2019 e convoca por ordem de pontuação os candidatos para as vagas abaixo:

Art. 1º - Fica convocado para contratação no serviço público municipal, de acordo com as necessidades atuais da administração, o candidato inscrito no Processo seletivo Provas e Títulos de acordo com a seguinte relação:

I – Para o cargo de Visitador Social a Administração objetiva a ocupação de 01 (uma) vaga, priorizada pela ordem de pontuação com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social:

Inscrição	Convocado	Documento
2045	MANUELA LUZ DO NASCIMENTO	1322631492

Art. 2º - O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento localizada na Unidade Administrativa Municipal em cima da Caixa Econômica Federal munidos dos seguintes documentos:

	DOCUMENTOS	S	N	N/A
1.	Certidão de Nascimento ou Casamento			
2.	Certidão de Nascimento d(s) filho(s) menores de 14 (quatorze anos) com declaração escolar (de 6 a 14 anos) ou cartão de vacina (de) a 5 anos) que ainda não estão em idade escolar			
3.	Cédula de Identidade			
4.	Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF			
5.	Título de Eleitor			
6.	Comprovante de votação da última eleição			
7.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP			
8.	Certidão de Antecedentes Criminais			
9.	01 (uma) foto 3 x 4			
10.	Registro no Conselho de Classe, quando exigido no edital do concurso			
11.	Carteira de Motorista na categoria compatível com o cargo, quando exigido no edital do concurso			
12.	Certificado de Reservista para os convocados do sexo masculino			
13.	Certificado de Escolaridade (Diploma de Curso Superior emitida por			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Gabinete da Prefeita

	entidade reconhecida pelo Ministério da Educação), se for o caso.			
14	Certificado de Conclusão de Curso Técnico, se for o caso.			
15	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)			
16	Carteira de Trabalho (CTPS)			
17	Dados Bancários (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)			
18	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Atestado por médico devidamente nomeado pelo Município)			

A documentação deve ser apresentada em original e cópia para aferição de autenticidade por servidor público habilitada.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Recebido em: ___ / ____ / 2020

Servidor(a) pública

Art. 3º - Quando da necessidade de desempate entre candidatos com igualdade de pontuação no resultado final do valer-se-á exclusivamente dos critérios estabelecidos no edital de abertura das inscrições do concurso público.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ituberá, em 30 de Junho de 2020

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Nome:	Idade:
Endereço:	
Cargo/Função:	

EXAME FÍSICO:			
<input type="checkbox"/>	Ap. cardiovascular	<input type="checkbox"/>	Ap. locomotor
<input type="checkbox"/>	Ap. respiratório	<input type="checkbox"/>	Sistema nervoso
<input type="checkbox"/>	Ap. genito-urinário	<input type="checkbox"/>	Acuidade auditiva
<input type="checkbox"/>	Ap. gastrointestinal	<input type="checkbox"/>	Acuidade visual

PATOLOGIA PRÉ-EXISTENTE

- () Compatível com a função
() Incompatível com a função

AVALIAÇÃO PSÍQUICA

EXAMES COMPLEMENTARES

LAUDO MÉDICO

() Apto () Apto com restrições () inapto

OBSERVAÇÕES

Ituberá, ____ de _____ 2020

Médico
CRM



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Gabinete da Prefeita

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declarante:	RG:	CPF:
Endereço:	Nº:	Bairro:
Cidade:	Estado:	Tel:

BENS MÓVEIS

BENS IMÓVEIS

BENS SEMOVENTES

Declaro para os devidos fins, que não acumulo nenhuma função ou cargo remunerado

Ituberá, ___/___/2020

Assinatura do declarante